



FREGUESIA DE CABANELAS

CONCELHO DE VILA VERDE

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/09/2022

José Avelino Oliveira Barbosa, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cabanelas, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, na Estrada Nacional 205 n.º125, 4730-097 Cabanelas, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período do antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1º - Leitura e aprovação da ata da Sessão anterior;

Ponto 2º - Apreciação, discussão e votação da primeira revisão ao Orçamento 2022 e ao Plano Plurianual e Investimentos;

Ponto 3º - Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Ponto 4º - Aprovação da ata em minuta.



FREGUESIA DE CABANELAS

CONCELHO DE VILA VERDE

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Cabanelas, 16 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Avelino Oliveira Barbosa)